Exmo. Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 36/2024

A ser concedida ao Major QOPM Luiz Antonio Ferreira Junior, por sua trajetória de liderança no 6º Colégio da Polícia Militar.

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja concedida Moção de Aplauso ao Major QOPM Luiz Antonio Ferreira Junior, por sua trajetória de liderança no 6º Colégio da Polícia Militar.

O Major QOPM Luiz Antonio Ferreira Junior, atual Comandante do 6º Colégio da Polícia Militar, nasceu em 19 de dezembro de 1980, filho de Ana Doraci Pauletti Ferreira e Luiz Antonio Ferreira, e pai de Eduardo Levandoski Ferreira, ele carrega em suas raízes um legado de dedicação à segurança pública. Natural de Curitiba, mudou-se para Pato Branco em 1990, quando seu pai assumiu o comando do 3º BPM.

Inspirado pelo exemplo paterno, Luiz Antonio ingressou na Escola de Formação de Oficiais do Paraná em janeiro de 1998, concluindo o curso em 2001. Sua carreira na Polícia Militar começou em Curitiba, nos 12º e 13º BPM, até que, em 2006, retornou a Pato Branco, onde serviu no 3º BPM por mais de uma década. Em 2020, assumiu o comando do recém-criado 6º Colégio da Polícia Militar (CPM).

O Major Ferreira sempre priorizou a qualificação, construindo uma sólida base acadêmica. Formou-se em Direito em 2007 e, ao longo dos anos, concluiu diversas especializações, como MBA em Gestão da Inovação (2004), Administração com Ênfase em Segurança Pública (2013), e Gestão Escolar (2020). Completou ainda

Assinado por 11 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, CLAUDEMIR ZANCO, ROMULO FAGGION, JOECIR BERNARDI, EDUARDO ALBANI DALA COSTA , DIRCEU LUIZ BOARETTO, JANUÁRIO KOSLINSKI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7DA0-4625-02CC-D6D0 e informe o código 7DA0-4625-02CC-D6D0

cursos específicos, incluindo Polícia Comunitária (2021), Policiamento de Choque (2023) e Comando de Estado Maior (2024).

A implantação do 6º CPM foi autorizada pelo Decreto Estadual nº 2.923, de 2 de outubro de 2019, após um empenho significativo do então Deputado Estadual Luiz Augusto Silva. A transição do Colégio La Salle para a administração militar representou um grande desafio, especialmente no contexto da pandemia de COVID-19. Com um efetivo inicial de apenas 6 militares dos 26 previstos, o Major Ferreira demonstrou excepcional capacidade de liderança e adaptação para garantir que a disciplina e os princípios militares fossem implementados, ao mesmo tempo em que cultivava um forte senso de pertencimento entre professores e funcionários.

Sob o comando do Major Ferreira, o colégio passou por uma série de melhorias, como a regularização das instalações junto ao Corpo de Bombeiros, reforma da cozinha e refeitório, revitalização do pátio e a implementação de lousas digitais nas salas de aula. Essas realizações foram possíveis graças ao apoio da APMF e à mobilização da comunidade em campanhas de arrecadação de fundos.

Adicionalmente, em busca de excelência acadêmica, foi ampliada a carga horária de 25 para 30 horas semanais, o que refletiu diretamente nos resultados do IDEB: em apenas quatro anos, o 6º CPM conquistou o 8º lugar estadual no ensino fundamental e médio. Alunos da instituição também se destacaram em olimpíadas de matemática, português e redação, tanto em âmbito estadual quanto nacional.

A partir de 2022, foram implementados projetos culturais com apoio da Procuradoria do Trabalho para aquisição de instrumentos musicais. Já em 2023, através da Lei Rouanet, o colégio expandiu as aulas de música, remunerando professores e formando grupos como fanfarra, banda de sopro, coral e baliza.

Em 2024, com a solicitação de desocupação do espaço alugado pelo Colégio La Salle, o Major Ferreira enfrentou um dos maiores desafios de sua gestão. Sem um imóvel disponível no município, chegou-se a considerar a transferência do colégio para outra cidade. No entanto, graças ao empenho do comandante em articular reuniões e negociar com diferentes instituições, foi possível garantir a locação de um espaço no UNIDEP, onde o colégio continua suas atividades.

Assinado por 11 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, CLAUDEMIR ZANCO, ROMULO FAGGION, JOECIR BERNARDI, EDUARDO ALBANI DALA COSTA , DIRCEU LUIZ BOARETTO, JANUÁRIO KOSLINSKI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7DA0-4625-02CC-D6D0 e informe o código 7DA0-4625-02CC-D6D0

Além de consolidar a estrutura física do 6º CPM, o Major Ferreira deixou um legado de inovação e dedicação à educação de qualidade. Sob sua liderança, foram desenvolvidos projetos esportivos e ampliada a oferta de atividades físicas, promovendo o bem-estar e a saúde dos alunos. Seu compromisso com os valores de civismo, patriotismo e justiça foi incorporado na filosofia do colégio, que busca não apenas formar cidadãos disciplinados, mas também preparados para enfrentar desafios futuros.

Em fevereiro de 2025, o Major Ferreira será transferido, deixando como grande marco a conquista de um terreno doado pela Prefeitura de Pato Branco para a construção de novas instalações do 6º CPM. Sua contribuição vai muito além de reformas e melhorias físicas, ele transformou o colégio em um verdadeiro símbolo de dedicação e excelência, beneficiando gerações de jovens pato-branquense

Portanto, esta Casa Legislativa reconhece e parabeniza os Major QOPM Luiz Antonio Ferreira Junior, por sua trajetória de liderança no 6º Colégio da Polícia Militar. Que esta Moção de Aplauso sirva como demonstração pública de gratidão e incentivo para que o movimento continue sua missão de fé, caridade e fraternidade, promovendo a transformação de vidas em Pato Branco e além.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 11 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, CLAUDEMIR ZANCO, ROMULO FAGGION, JOECIR BERNARDI, EDUARDO ALBANI DALA COSTA , DIRCEU LUIZ BOARETTO, JANUÁRIO KOSLINSKI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7DA0-4625-02CC-D6D0 e informe o código 7DA0-4625-02CC-D6D0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7DA0-4625-02CC-D6D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 22/11/2024 16:41:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 22/11/2024 16:46:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 22/11/2024 16:51:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 22/11/2024 16:59:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 22/11/2024 17:05:48 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 22/11/2024 17:11:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 22/11/2024 17:15:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 22/11/2024 17:21:01 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 22/11/2024 18:49:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 22/11/2024 19:12:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 25/11/2024 11:53:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7DA0-4625-02CC-D6D0